



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018 DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS) E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, por período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo apenas pela internet (<http://www.pucminas.br>): do dia 02 de fevereiro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de fevereiro de 2018, horário de Brasília, pelo sistema de média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo seletivo, destina-se ao preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre do ano de 2018, nos cursos a que se refere o item 2. deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

1.1. O processo seletivo a que se refere este Edital dará acesso aos cursos ministrados pela PUC Minas, observados os locais, turnos e horários em que serão oferecidos, segundo o disposto neste Edital.

1.2. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pela PUC Minas estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG; as Unidades Educacionais, situadas na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no São Gabriel), na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo, Belo Horizonte-MG (PUC Minas no Barreiro) e na Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte-MG (PUC Minas na Praça da Liberdade); e os *campi fora de sede* de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, Contagem-MG (PUC Minas em Contagem); de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, Betim-MG (PUC Minas em Betim); de Poços de Caldas, situado na Av. Pe, Francis Cletus Cox, 1.661, Poços de Caldas-MG (PUC Minas em Poços de Caldas); de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, Arcos-MG (PUC Minas em Arcos); de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Serro-MG (PUC Minas em Serro) e de Uberlândia, situado na Rua Varginha, nº 149, Uberlândia/MG (PUC Minas em Uberlândia), além dos polos de educação a distância descritos no item 2.2; e/ou, se for o caso, em outro local a ser previamente indicado pela Instituição.

1.2.1. As atividades acadêmicas do núcleo PUC Minas na Praça da Liberdade poderão ser realizadas em locais situados na circunvizinhança do endereço constante no item **1.2.**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2. DAS ÁREAS E CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO, LOCAIS E POLOS

2.1. Cursos Presenciais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	03
				NOITE	13
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	12
				NOITE	08
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	12
				NOITE	14
	BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	37
				NOITE	31
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 763, de 21/07/2017	NOITE	38
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	03
				NOITE	20
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	43
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	33
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	26
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 931, de 24/08/2017	NOITE	39
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	38	
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	24	
			NOITE	12	
UBERLÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 468, de 12 de setembro de 2016	NOITE	60	
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	04
				NOITE	04
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	TARDE	12
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	13
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	03
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	TARDE	03
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	41
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 58, de 09/03/2016	TARDE	17
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 896, de 29/12/2016	TARDE	28
		HISTÓRIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	17
HISTÓRIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	17		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	Nº DE VAGAS ENEM
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	LETRAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	21
		LETRAS (Licenciatura em Português)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	17
		LETRAS (Licenciatura em Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	17
		FILOSOFIA (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	04
		FILOSOFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	24
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	17
		GEOGRAFIA(Bacharelado)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	22
		GEOGRAFIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	29
		TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	08
	BH – SÃO GABRIEL	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	12
				NOITE	06
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	16
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	NOITE	27	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	10
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	03
	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	15
				NOITE	10
	BETIM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	08
				NOITE	16
	CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	20
				NOITE	18
	ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	04
	POÇOS DE CALDAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC Nº 1.095 de 24/12/2015	INTEGRAL	20
		COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	08
		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria R/Nº 114/2014, de 14/08/2014	TARDE	12
		DIREITO	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	MANHÃ	08
	SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	NOITE	26
NOITE				08	
UBERLÂNDIA	DIREITO	Portaria MEC Nº. 267, de 03/04/2017	NOITE	36	
	TEOLOGIA	Portaria MEC Nº112, de 17 de fevereiro de 2014	NOITE	60	



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS ENEM
3	BH – CORÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	12
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.104, de 28/12/2015	MANHÃ	08
				NOITE	16
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	NOITE	15
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ	37
				NOITE	39
		ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	15
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	04
				NOITE	16
		ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014	MANHÃ	06
				TARDE	22
		ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	45
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 279, de 01/07/2016	MANHÃ	31
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	12	
			NOITE	23	
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	23	
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	18	
	BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	35
				NOITE	20
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 127, de 28/04/2016	MANHÃ	33
				NOITE	38
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	20
		ENGENHARIA AERONÁUTICA	Resolução CONSUNI Nº 02/2016, de 29/04/2016	MANHÃ	20
	ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	27	
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Portaria MEC Nº 282, de 01/07/2016	MANHÃ	29	
	BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	23
		ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 06/2016, de 09/12/2016	MANHÃ	20
				NOITE	33
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	27
				NOITE	39
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	MANHÃ	33	
			NOITE	33	
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18/09/2015	TARDE	27	
BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	31	
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	46	
			NOITE	37	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ	46	
NOITE			46		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNOS	Nº DE VAGAS ENEM	
3	BETIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	38	
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	38	
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	38	
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014	NOITE	38	
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ NOITE	43 25	
	POÇOS DE CALDAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	NOITE	28	
		ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	MANHÃ NOITE	14 15	
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	NOITE	33	
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2013 de 22/11/2013	MANHÃ	27	
	UBERLÂNDIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 134, de 06/05/2016	NOITE	51	
	4	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	TARDE	15
			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 794, de 14/12/2016	TARDE	37
			ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	18
ODONTOLOGIA			Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	02	
PSICOLOGIA			Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	NOITE	06	
FISIOTERAPIA			Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	20	
FONOAUDIOLOGIA			Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	25	
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)			Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ NOITE	25 25	
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)			Portaria MEC Nº 1.095, de 24/12/2015	MANHÃ NOITE	25 25	
BH - PRAÇA DA LIBERDADE		MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI Nº 015/2015, de 11/12/2015.	INTEGRAL	18	
BH - SÃO GABRIEL		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	MANHÃ	20	
				NOITE	19	
BH - BARREIRO		NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	44	
				NOITE	45	
BETIM		BIOMEDICINA	Portaria MEC Nº 576, de 09/06/2017	NOITE	34	
		ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	49	
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	46	
		PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 271, de 03/04/2017	NOITE	35	
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	36	
POÇOS DE CALDAS		FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	30	
		MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	15	
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	38		
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº 271, de 03/04/2017	MANHÃ	28		



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.2 Cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância

CURSOS (ÁREA 1)		
	Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Bacharelado a Distância em Administração
	Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014	Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017
POLOS	NÚMERO DE VAGAS POR SISTEMA DE SELEÇÃO	
	VAGAS ENEM	VAGAS ENEM
Arcos	06	04
Barreiro	10	10
Betim	10	10
Contagem	10	10
Curitiba-PR	06	06
Ipatinga	03	03
Juiz de Fora	16	07
Poços de Caldas	10	07
Praça da Liberdade	10	07
Recife-PE	10	10
São Gabriel	44	34
São Paulo-SP	18	14
Serro	04	04
Uberlândia	10	08
Teófilo Otoni	04	04

2.3 OBSERVAÇÕES:

2.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

2.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi/núcleo* distintos daquele escolhido pelo candidato;

2.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.5 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

2.3.6 no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;

2.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

2.3.8 as aulas do 7º e 8º período do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.9 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Administração, do turno da manhã, do *campus de* Contagem e da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.10 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

2.3.11 as aulas do 7º e 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ofertadas no turno da manhã;

2.3.12 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

2.3.13 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

2.3.14 as aulas do 8º ao 10º período dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.15 O curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica.

2.3.16 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.17 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

2.3.18 os 9º e 10º período do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.19 os 9º e 10º período do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

2.3.20 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.21 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de Software, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.22 as aulas, a partir do 5º período do curso de Engenharia de Produção, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

2.3.23 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.24 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, todos da Praça da Liberdade, e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.25 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.26 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.27 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção do turno da manhã, do *campus* do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

2.3.29 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Elétrica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, serão ministradas no turno da noite;

2.3.30 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.31 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;

2.3.32 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

2.3.33 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

2.3.34 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

2.3.35 as aulas do 7º e 8º período do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;

2.3.36 as aulas do 7º e 8º período do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

2.3.37 todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

2.3.38 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do campus de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

2.3.39 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

2.3.40 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) por meio de sistema de videoconferência;

2.3.41 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

2.3.42 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da Internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

2.3.43 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

2.3.44 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

2.3.45 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (software) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

2.3.46 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.

3. INSCRIÇÕES

	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO POR INTERMÉDIO DA MÉDIA OBTIDA NO ENEM	02/02/2018	Até as 23h e 59 min do dia 18/02/2018	Somente pela internet: www.pucminas.br	R\$ 35,00

3.1. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese, a não ser a prevista no item 4.2 deste Edital. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. Documentação exigida: requerimento preenchido, em modelo oficial da PUC Minas, disponível via internet.

3.3. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato **informará obrigatoriamente o seu CPF**. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2017 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.4 O candidato que desejar concorrer a vagas ofertadas em mais de um curso/turno, poderá realizar mais de uma inscrição. Nessa hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

3.5. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderá acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.6. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.7. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio, nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula, concorrerá na qualidade de candidato que não concorre a vaga (treinante).

3.8. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

4. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo a que se refere este Edital, seja por intermédio de prova, seja por intermédio de nota do ENEM, para o curso/turno e local em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso/turno.

4.1.1. No caso de curso oferecido em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles.

4.2. Caso a Universidade, depois de terminado o período de inscrições, opte pela não realização do processo seletivo, tanto por intermédio de prova quanto por intermédio de nota do ENEM, para curso/turno ou local, os candidatos nele inscritos poderão, assim que comunicados:

- a) fazer reopção por outro curso/turno ou local, dentre os oferecidos, observado o mesmo tipo de processo seletivo de sua escolha inicial;
- b) cancelar sua inscrição e solicitar a devolução da respectiva taxa.

5. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
▪ Far-se-á com base nos pontos obtidos nas provas do ENEM, sendo considerado, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2017, caso o candidato tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições.	1º. A nota obtida na prova de redação do ENEM considerado. 2º. O candidato de maior idade.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
<ul style="list-style-type: none">▪ A classificação far-se-á pela opção do curso/turno e local de opção do candidato, na ORDEM DECRESCENTE dos pontos obtidos nas provas do ENEM, realizadas no ano indicado pelo candidato.▪ A nota a ser considerada no resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula: $\frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$<p>Onde:</p><p>N1 = nota obtida pelo candidato na redação do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N2 = nota obtida pelo candidato na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N3 = nota obtida pelo candidato na prova de Matemática e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N4 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM referente ao ano de realização indicado na inscrição;</p><p>N5 = nota obtida pelo candidato na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias referente ao ano de realização indicado na inscrição.</p>▪ Será considerado eliminado o candidato que:<ul style="list-style-type: none">a) NÃO preencher corretamente a ficha de inscrição;b) NÃO fornecer os dados corretos, necessários à classificação;c) NÃO obtiver, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total da prova de Redação do ENEM.	

6. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia 22 de fevereiro de 2018 e só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 5. A convocação, realizada através de publicação no endereço eletrônico da Universidade, obedecerá ao calendário de matrícula previsto no item 6.5 e será efetuada até as 23 horas do dia anterior ao previsto para a respectiva chamada de matrícula.

6.2. Obedecendo ao disposto no item anterior, para todos os cursos/turnos e locais/polos, o critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso/turno e local/polo, da seguinte forma: a) seguir-se-á a ordem decrescente da nota final do Processo Classificatório, obtida nos termos



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

descritos no item 5, convocando-se para a matrícula, no curso/turno e local, os candidatos que tenham feito opção por esse curso/turno e local, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

6.3. A matrícula deverá ser feita presencialmente no *campus*, unidade ou polo onde o candidato classificado realizará o curso ou, excepcionalmente, em outro local a ser definido pela Universidade e o não comparecimento do candidato para a matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência de seu direito à mesma.

6.4. Documentação necessária à matrícula:

- certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia), nos termos da legislação vigente;
- comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, feito em agência bancária a ser indicada por ocasião da matrícula;
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (original e cópia);
- documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original e cópia);
- CPF do candidato (original e cópia);
- certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).

OBSERVAÇÕES:

- Considera-se como documento equivalente, para os fins previstos no item “8.4., a”, a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, prevista na Portaria Normativa/MEC, nº 10, de 23/05/2012, ou o certificado de revalidação de estudos realizados em instituição estrangeira, emitido por instituição competente, nos termos da legislação em vigor.
- os aprovados que fizerem a matrícula pessoalmente terão sua fotografia captada, para fins de registro e confecção de identidade estudantil.
- Para a matrícula semestral no decorrer do curso, a PUC Minas poderá exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

6.5. Calendário de Matrícula em fevereiro de 2018

LOCAIS	CURSOS/TURNOS	CHAMADA	DATA / HORÁRIO
BH-CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH-SÃO GABRIEL, BH-PRAÇA DA LIBERDADE, BH-BARREIRO, BÉTIM, CONTAGEM, POÇOS DE CALDAS, ARCOS, SERRO, UBERLÂNDIA E POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	TODOS OS CURSOS/TURNOS/POLOS PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2018	1ª CHAMADA	26/02/2018 (das 8 às 19 horas)
		2ª CHAMADA	27/02/2018 (das 8 às 19 horas)

6.6. O aluno aprovado deverá se matricular em todas as disciplinas em oferta para o período do ingresso. Eventualmente poderá ser permitida a exclusão apenas de disciplina de que o aluno obtiver dispensa por



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

aproveitamento de estudos, mediante posterior decisão do colegiado de coordenação didática do curso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.

7.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno, currículo ou unidade para outro(a), quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo.

7.3. A PUC Minas reserva-se, ainda, o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

7.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

7.5 Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

8. VALIDADE

8.1. Os resultados do processo seletivo para o 1º semestre de 2018, a que se refere o presente Edital, só terão validade para os cursos e locais nele expressamente indicados.

8.2. Candidatos classificados e não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade

9. NORMAS DISCIPLINARES

9.1. A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

9.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

10. BOLSAS PARA ALUNOS SENIORES:

10.1 Para os cursos presenciais definidos na tabela abaixo (item 10.2) e nos limites nela definidos, a PUC Minas concederá bolsas parciais, no valor de 50% do total da semestralidade, nos termos da Portaria R/Nº057/2017, aos candidatos que, cumulativamente:

a) tenham sido classificados nos termos dos item 5, no limite de bolsas concedidas por curso/turno.

b) não possuam pendências financeiras com a Universidade.

c) Comprovem possuir, na data da matrícula, considerando a data de 27/02/2018, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de idade.

10.2 Cursos para os quais se destinam as Bolsas Seniores e número de bolsas por curso/turno:

LOCAL	CURSOS	TURNO	Nº DE BOLSAS SENIORES
BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	05
		NOITE	05
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	05
	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	NOITE	05
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOITE	05
	ENGENHARIA AERONÁUTICA	MANHÃ	04
	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	05
		NOITE	07
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MANHÃ	03
	ENGENHARIA MECÂNICA	MANHÃ	05
		NOITE	02
	PSICOLOGIA	MANHÃ	02
		NOITE	02
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MANHÃ	07	
	NOITE	05	
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	NOITE	05	
BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	05
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	05
	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	05
		NOITE	02
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	08
		NOITE	03
	NUTRIÇÃO	MANHÃ	04
NOITE		05	
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	06	
BETIM	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	05
	BIOMEDICINA	NOITE	05
	ENFERMAGEM	MANHÃ	06
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE	05
	FISIOTERAPIA	MANHÃ	06
	PSICOLOGIA	NOITE	02
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	05

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

LOCAL	CURSOS	TURNO	Nº DE BOLSAS SENIORES
CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	06
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	05
	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE	05
	ENGENHARIA MECÂNICA	MANHÃ	08
		NOITE	02
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	05
ARCOS	DIREITO	NOITE	02
SERRO	DIREITO	NOITE	02
UBERLÂNDIA	DIREITO	NOITE	03
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	08
	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	09
	TEOLOGIA	NOITE	09
POÇOS DE CALDAS	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	05
		NOITE	03
	ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL	05
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	05
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ	04
	ENFERMAGEM	MANHÃ	05
	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	02
		NOITE	03
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	05
	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE	06
	FISIOTERAPIA	MANHÃ	06
	MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	03
	PSICOLOGIA	MANHÃ	05
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TARDE	02	

10.3 Para renovação semestral da bolsa concedida segundo os termos do item 10.1 o aluno beneficiário deverá estar em dia com as contribuições escolares referentes à fração da semestralidade não abrangida pela bolsa.

10.4 A bolsa não é cumulável com qualquer outra bolsa, devendo o aluno beneficiado optar, no ato da matrícula, pela bolsa especial concedida ou pela manutenção do benefício original.

10.5 A bolsa concedida será vinculada ao curso/turno para o qual foi disponibilizada, sendo intransferível no caso de o beneficiário realizar matrícula em outro curso/turno da PUC Minas, ainda que se trate de curso da mesma natureza.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado na página da Universidade na internet (www.pucminas.br).

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2018.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral